



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 227/GDG, DE 03 DE JULHO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o item VI do Art. 2º, o item IV do Art. 3º, e o Art. 4º do Decreto nº 2855, de 2/12/98 (DOU de 03/12/98);

Considerando a implantação do CEFETCE mediante o Decreto de 22/03/99 (DOU de 23/03/99);

Considerando o item c do § 1º do Art. 2º do Regulamento da Organização Didática do CEFETCE;

Considerando, enfim, os Projetos elaborados pelas Comissões incumbidas de proceder aos estudos de implantação de novos cursos,

R E S O L V E

a) criar, “ad referendum” do Conselho Diretor do CEFETCE, os Cursos Superiores de Desporto e Lazer, na Área de Lazer e Desenvolvimento Social e de Artes Cênicas na Área de Artes para a formação de tecnólogos segundo o plano de curso anexo a esta Portaria.

b) aprovar, também, “ad referendum” do Conselho Diretor, os cursos de Licenciatura em Física e Matemática na Área de Ciências e Tecnologia, para a formação de professor do Ensino Fundamental e Médio, segundo os planos de curso anexos a esta Portaria.

c) estabelecer que estes cursos se desenvolvam em regime semestral, tendo início em 2002-II.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2002.

Antônio Mauro Barbosa de Oliveira
Diretor Geral